



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 97 DE 30 DE MAIO DE 2005.

*"Determina a abertura de processo de sindicância para apurar indícios de irregularidades na execução do contrato 039/04, para construção do matadouro municipal, firmado com a Construtora Gilca Ltda e dá outras providências. "*

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, contidas na LOMN,

### REVOLVE:

**Art 1º- DETERMINAR** a abertura de Processo de Sindicância pra apurar indícios de irregularidades ocorridas na execução do Contrato Administrativo 039/04, firmado entre a Municipalidade e a Construtora Gilca Ltda.

**Art. 2º - DESIGNAR** os senhores **GUILHERME A. LEÃO, ODAIR JOSÉ BARBOSA** e **CARLOS ADÃO EVANGELISTA**, para sob a presidência do segundo primeiro, comporem Comissão de Sindicância.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de prova, bem como, para elaboração do relatório.

**Art. 4º** - Fica assinalado o prazo de 30 ( trinta ) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos desta sindicância.

**Art. 5º**- Será dado à sindicada o direito de defender-se, devendo o seu representante legal ser notificado para ser interrogado perante a Comissão.

**Art. 6º**- Finalizados os trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal, a fim de que , sejam aplicadas as penalidades cabíveis, nos termos da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>420105</u>
DATA	<u>31 1 05 105</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

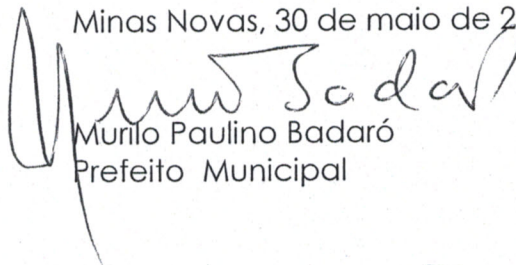
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de maio de 2005.

  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

A  
publicação;

em 31/05/05

  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE